



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DA PREFEITA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 28, DE 15 DE MARÇO DE 2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009, DE 2022**

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 009, DE 2022.

IRACI FERREIRA DE SOUZA, Prefeita Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO ofício nº 037/2023/SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS.

CONSIDERANDO a homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado n.º 009/2022 realizada por meio do Decreto nº 043/2023, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022**, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

CANDIDATO CONVOCADO:

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS/PC - OBRAS

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
0011520	JUNIOR CARDOSO VITALINO	1º

Justificativa: 01 Operador de máquinas pesadas/PC, considerando que os serviços a serem convocados, se amoldam no permissivo legal, vigente neste Município, tendo em vista que não dispomos de pessoal, no quadro de servidores efetivos, suficientes para suprir a necessidade dos serviços elencados. Considerando que a manutenção da trafegabilidade das vias municipais, tanto rurais quanto urbanas, são serviços essenciais, e que, não podem sofrer riscos de paralisação sob pena de causar prejuízos a população.

Pedra Preta, 15 de março de 2023.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Programa/Projeto Atividade: 2045 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DA SAÚDE
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte Recurso: 3 - RECURSOS DA SAÚDE

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 28/2023 - JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 28/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
CONTRATADO: JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA CNPJ: 05.083.549/0001-00	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2023	DATA: 15/03/2023
OBJETO: Constitui objeto do presente termo de Apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato Nº 28/2023. "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dot. Orçamentária: Red: 315 – 08.001.08.244.0010.2.117.4.4.90.52.00.00	

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 50, DE 2023 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.

IRACI FERREIRA DE SOUZA, Prefeita Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o ofício nº 069/2023-SMAS

CONSIDERANDO a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022 realizada por meio do Decreto nº 089/2022 e 095/2022, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022**, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

CONTÍNUA/MERENDEIRA – ADMINISTRAÇÃO GERAL - SEDE DO MUNICÍPIO

Inscrição	NOME	POSICÃO
0016220	VITORIA PEDRO GONÇALVES GOI	38º

Justificativa: Para suprir a necessidade no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS em substituição à servidora Marivalda Teles de Gois que se encontra em licença saúde.

Pedra Preta, 15 de março de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 145, DE 2023 - DESIGNA SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, A REALIZAREM LEVANTAMENTO COM INTUITO DE BUSCAR REGULARIZAR AS PENDÊNCIAS NO GEOBRAS

DE 15 DE MARÇO DE 2023

Designa servidores do Departamento de Engenharia e da Controladoria-Geral do Município, a realizarem levantamento com intuito de buscar regu-

larizar as pendências no Sistema GEO-OBRS TCE/MT, relacionadas ao período de 01/2017 à 07/2022;

CONSIDERANDO o relatório de pendências de ausência de envio de documentos por meio do Sistema GEO-OBRS do TCE/MT, relacionados ao período de 01/2017 à 07/2022, elaborado pela Operadora do Sistema GEO-OBRS e ratificado pela Controladoria-Geral do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar as referidas pendências no Sistema GEO-OBRS, a fim de que o Município não sofra constrangimentos na busca de recursos financeiros dos Governos Estadual e Federal, por conta de falhas ocorridas em outras gestões de Governo;

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo discriminados, a realizarem diligências nos arquivos do Departamento de Licitações, Departamento de Engenharia e ou Diário Oficial da AMM, com fito a verificar a existência ou não dos documentos relacionados as pendências existentes no sistema GEO-OBRS, do período de 01/2017 à 07/2022, apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso:

Rafaela Barbosa Ribeiro

Técnica em Edificações

Operadora jurisdicionado do Geo-obras

Cristiano dos Santos Viana

Controlador-Geral

Art.2º Os servidores designados deverão apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 15 de março de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 28, DE 2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009, DE 2022

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 009, DE 2022.

IRACI FERREIRA DE SOUZA, Prefeita Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO ofício nº 037/2023/SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS.

CONSIDERANDO a homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 009/2022 realizada por meio do Decreto nº 043/2023, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022**, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

CANDIDATO CONVOCADO:

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS/PC - OBRAS

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
0011520	JUNIOR CARDOSO VITALINO	1º

Justificativa: 01 Operador de máquinas pesadas/PC, considerando que os serviços a serem convocados, se amoldam no permissivo legal, vigente neste Município, tendo em vista que não dispomos de pessoal, no quadro de servidores efetivos, suficientes para suprir a necessidade dos serviços elencados. Considerando que a manutenção da trafegabilidade das vias municipais, tanto rurais quanto urbanas, são serviços essenciais, e que,

não podem sofrer riscos de paralisação sob pena de causar prejuízos a população.

Pedra Preta, 15 de março de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 71, DE 2023 - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL

DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Conceder Progressão Funcional Horizontal, conforme Lei Municipal nº 855, de 09 de junho de 2015, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 855/2015: Seção I - Da Progressão Horizontal

Art. 32º A Progressão Horizontal dos Profissionais da Administração Municipal dar-se-á de uma classe para outra imediatamente superior à que o servidor ocupa, na mesma série de classes do cargo, mediante comprovação da habilitação educacional, observado o cumprimento do intervalo mínimo de 01 (ano) ano de uma Classe para outra, com exceção dos servidores públicos efetivos e estáveis que na data do enquadramento já integravam o quadro da administração.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Progressão Funcional Horizontal a servidora:

Nº	Matricula	Nome	Admissão	Cargo	Classe nível atual	Classe nível a progredir
01	6005	Cristiane Queiroz dos Santos Crispim	3/3/2020	Continua/Merendeira	A/04	B/04
02	1449	Neuseli de Fatima Garcia Duran	1/2/2002	Auxiliar Administrativo	B/22	C/22

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 15 de março de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 29/2023 - COMERCIAL PAMI LTDA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 29/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
CONTRATADO: COMERCIAL PAMI LTDA
CNPJ: 41.994.171/0001-60
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2023
DATA: 15/03/2023
OBJETO: Constitui objeto do presente termo de Apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato Nº 29/2023, "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Dot. Orçamentária:
Red: 315 – 08.001.08.244.0010.2.117.4.4.90.52.00.00

PORTARIA Nº 144, DE 2023 - RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 128, DE 6 DE MARÇO DE 2023, QUE CONCEDE FÉRIAS REGULARES AO SERVIDOR VAGMAR PEREIRA DA COSTA.

DE 15 DE MARÇO DE 2023

Retificação da Portaria nº 128, de 6 de março de 2023, que concede férias regulares ao servidor Vagmar Pereira da Costa.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de 1/4/2022 à 1/4/2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o art.1º da Portaria 128, de 2023 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Conceder férias regulares ao servidor **Vagmar Pereira da Costa**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, concursado no cargo de auxiliar administrativo, a serem usufruídas no período de **13/3/2023 à 22/3/2023 e de 28/12/2023 à 06/01/2024**, bem como o pagamento de abono pecuniário referente aos 10 (dez) dias de férias, conforme disposto no art. 72 da Lei Municipal nº 75, de 23 de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 15 de março de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022